

**ATO Nº. 03/2025**

**(Dispõe sobre reajuste do valor da bolsa auxílio dos estagiários contratados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba e dá outras providências).**

O **DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 1.390, de 31 de dezembro de 1965, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Fica concedido reajuste de 4,83% (quatro e oitenta e três por cento) à bolsa auxílio dos estagiários contratados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, passando os valores, conforme carga horária e nível de ensino que o estagiário estiver cursando, a serem definidos da seguinte forma:

- a)** Estagiários de ensino superior com carga horária semanal de 30 (trinta) horas: R\$ 1.218,29 (um mil, duzentos e dezoito reais e vinte e nove centavos);
- b)** Estagiários de ensino superior com carga horária semanal de 25 (vinte e cinco) horas: R\$ R\$ 1.015,25 (um mil e quinze reais e vinte e cinco centavos);
- c)** Estagiários de ensino superior com carga horária semanal de 20 (vinte) horas: R\$ 812,18 (oitocentos e doze reais e dezoito centavos);
- d)** Estagiários de ensino médio técnico com carga horária semanal de 30 (trinta) horas: R\$ R\$ 730,98 (setecentos e trinta reais e noventa e oito centavos);
- e)** Estagiários de ensino médio técnico com carga horária semanal de 25 (vinte e cinco) horas: R\$ 609,15 (seiscentos e nove reais e quinze centavos);
- f)** Estagiários de ensino médio técnico com carga horária semanal de 20 (vinte) horas: R\$ 508,31 (quinhentos e oito reais e trinta e um centavos).

**Artigo 2º** – Ficam mantidas as demais disposições do Ato nº. 01/2019.

**Artigo 3º** – Este ato entrará em vigor a partir de 01 de março de 2025.

Sorocaba, 21 de março de 2025.

**Glauco Enrico Bernardes Fogaça**  
**Diretor Geral**